

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.01.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES** por solicitação Sr. **JOSÉ RICARTE DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL - CNPJ Nº 26.775.721/0001-67**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME EXIGÊNCIAS DO "PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO" DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, e se justifica tendo em vista elaboração dos projetos e estudos técnicos requer-se conhecimento especializado na matéria inerente a essas atividades com vistas à contratação e a execução das obras necessárias para adequação espacial requerida. Esta Prefeitura não dispõe em seu quadro funcional de profissionais da área de arquitetura/engenharia suficientes que possam atender a demanda municipal para desenvolver os estudos e projetos necessários, tornando-se imprescindível a contratação de empresa especializada com comprovada experiência em projetos com dimensão e complexidade semelhantes ao requerido no presente Termo de Referência. Os projetos serão elaborados na área de Saneamento, mas especificamente a área de Abastecimento de Água, abrangendo desde a sua captação até a sua distribuição final.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, demonstrados através de Orçamentos/Propostas.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.775.721/0001-67**, com o valor de **R\$ 15.990,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**, em virtude de ter apresentado o menor preço para execução contratual, constatado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 15 DE JUNHO DE 2020


MARIA JOÉLMA MOREIRA

PRESIDENTE DA CPL


FRANCISCO RENATO PINHEIRO

MEMBRO DA CPL


JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA

MEMBRO DA CPL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.01.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, **MARIA JOELMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME EXIGÊNCIAS DO "PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO" DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em favor:

RAZÃO SOCIAL: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 26.775.721/0001-67

ENDREÇO: AVENIDA B, Nº 1123, PLANALTO DO AEROPORTO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA/CE

VALOR: 15.990,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **JOSÉ RICARTE DA COSTA, SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 15 DE JUNHODE 2020

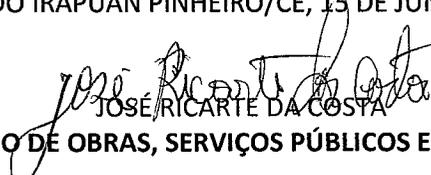
MARIA JOELMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.01.1

O Exmo. Sr. **JOSÉ RICARTE DA COSTA**, SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.775.721/0001-67**, com o valor de R\$ **15.990,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME EXIGÊNCIAS DO "PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO" DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 15 DE JUNHO DE 2020.


JOSÉ RICARTE DA COSTA
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES